

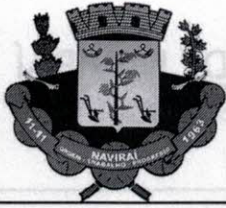
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/09/2020.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Marcio André Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária (sessão remota) e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Informo que a ata da 29ª sessão ordinária encontra-se à disposição na secretaria desta casa de leis. Presidente: atendendo ao pedido do vereador Ederson Dutra, inverteremos o expediente com a ordem do dia. Presidente - leitura da ordem do dia. Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a Liberdade Econômica em âmbito municipal e da outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Maria Cristina Tezolini Gradella e Marcio André Scarlassara - membros. Parecer favorável da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

3

Ecologia e Meio Ambiente, Lourdes Elerbrock - relatora, acompanhada dos vereadores Eurides Rodrigues e Jaimir José da Silva - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. (Ver. Eurides estava presente na sessão, mas estava com problema no áudio, depois ele irá justificar se seu voto é favorável ou contrário). Presidente: Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Depois o vereador Eurides irá se manifestar. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 58/2020 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Beija Flor, localizada no Bairro Beija Flor, para rua "Eva Teixeira de Oliveira"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 58/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 58/2020 de autoria do Poder do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

primeira e única discussão e votação. Depois o vereador Eurides irá se manifestar. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2020 de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Projetada 4 localizada no Jardim Paraíso II, para Rua "Cleusa Neves Pereira"). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 59/2020 de autoria do Poder do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Depois o vereador Eurides irá se manifestar. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2020 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Reverendo Senhor Padre Sidnei Rodrigues Ribeiro). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

5

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2020 de autoria do Poder do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2020 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Carlos José Cana Verde). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2020 de autoria do Poder do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2020 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Eloni Albrecht). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2020 de autoria do Poder do Poder Legislativo Municipal aprovado por onze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente: Em primeira e única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 de autoria do Vereador Marcio André Scarlassara e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Senhor Marcio Ferreira de Castro). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por nove votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - Gostaria de mencionar e deixar registrado que o vereador Eurides Rodrigues esteve presente o tempo todo na sessão remota, mas não conseguiu se manifestar; agora nesse último projeto, a vereadora Lourdes e o vereador Josias também tiveram algum problema e não conseguiram votar. Fica registrado para que os nobres edis após a sessão tomem providências cabíveis através de ofício, comunicando a presidência desta casa, caso queiram mencionar o voto sendo favorável ou contrário, mas como não comprometeu o resultado, a gente deixa em aberto para que justifiquem os respectivos votos. Leitura de ofícios e documentos. Ofício nº 207/2020/NAVIRAÍPREV do Senhor Moisés Bento da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

7

Júnior, Diretor Presidente, enviando cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAÍPREV, relativo ao mês de agosto 2020. Presidente - informo que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta casa de leis. C.I. nº 018/2020 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, enviando cópia do balancete do mês de agosto, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis. Presidente - informo que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta casa de leis. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre alterações na legislação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAÍPREV, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Solicitou a palavra vereador Júnior - senhor presidente queria levantar uma questão de ordem se me permite. Estou acompanhando a sessão pela página da câmara municipal no facebook e devido às reclamações da qualidade de som, que está muito chiado e baixo, entendo eu presidente que isso pode prejudicar as discussões dos eventuais requerimentos e indicações a serem apresentados, sendo que essa é uma sessão remota, por ocasião já divulgada na imprensa do contágio do covid por dois vereadores, acredito que na próxima sessão já deve voltar a ser presencial; para que não haja prejuízo nas discussões dos requerimentos, já que os projetos de leis já foram votados na ordem do dia, gostaria de propor a retirada do expediente se for de comum acordo, para a próxima sessão,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

onde vai ter mais qualidade para a população estar acompanhando e ter condição de compreender o que está acontecendo e sendo debatido, presidente. Presidente - vereador Júnior obrigado por estar sempre atento, porque a nossa prioridade aqui sempre é a população, então de fato, se não estiver chegando com qualidade e não está tendo condições de ouvir para acompanhar o nosso trabalho, nada vale, então vamos levar em consideração e colocar para os nobres colegas essa decisão. Mas quero saber de vossa excelência, se também está propondo na questão da apresentação dos projetos, porque temos aqui quatro projetos, esse importante que acabei de ler e mais três decretos legislativos, ou simplesmente das proposições? Vereador Júnior - os projetos não serão discutidos, eles só serão apresentados, então não tem prejuízo, agora as proposições certamente serão prejudicadas. Presidente - então, continuamos com a apresentação dos projetos, assim que terminar coloco em votação a mudança do expediente para a próxima sessão. Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2020 de autoria do Vereador Jaimir Jose da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Adriano Rosa Gouveia). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2020 de autoria do Vereador Jaimir Jose da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Pastor Cecílio Arba). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

9

pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2020 de autoria do Vereador Jaimir Jose da Silva e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (professor Levi Araújo Veríssimo). Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Presidente - nesse momento pergunto aos nobres colegas a respeito do adiamento da apresentação dos requerimentos para a próxima sessão. Os vereadores contrários a essa decisão se manifestem, os favoráveis fiquem como estão. Sendo assim, transferimos o expediente e apresentação das proposições para a próxima sessão, a pedido do vereador Júnior. Também gostaria de perguntar a respeito da tribuna, se os nobres vereadores optam por não utilizar essa ferramenta que é importante para nós, mas como não está sendo transmitido, não tem sentido ficar discutindo assuntos importantes que podem ficar para a próxima sessão; os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem, aprovado o adiamento do uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Simon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 31ª

Sessão Ordinária

em 23/03/2020


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal